



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n. 009/2024	
<b>Referência:</b>	PORTARIA N. 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria de n. 006, de 23 de janeiro de 2023, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 006, de 23 de janeiro de 2024 que aplica o Percentual de Reajuste de Atualização Monetária, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**